UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - COMPLEMENTAR

Entre os dias 17 e 20/11/2026, pessoas portadoras de diploma de curso de graduação emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) podem se candidatar para seleção de alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da UFRN. Os(as) candidatos(as) serão submetidos à seleção de **um único componente curricular em 2026.2.**

Oferta 2026.1 - Curso de Mestrado em Artes Visuais PPgAV UFRN			
Componente Curricular	Ementa	Status	Horário
PPGAV0007 **TÓPICOS EM POÉTICAS VISUAIS** -15h Docentes: Drª MARIANA DO VALE E professora convidada Drª LARA OVIDIO DE MEDEIROS RODRIGUES (IFRJ)	Teoria poética e estética. Revisão e formas de desenvolvimento de projetos poéticos nas artes visuais. Acompanhamento de processos criativos e diálogos interdisciplinares.	optativa	23456N1234

Para se inscrever na seleção, os(as) candidatos(as) devem enviar os documentos listados a abaixo para o e-mail ppgav@cchla.ufrn.br **até às 11 horas do dia 20 de novembro de 2026:**

a) cópia de documento de identificação — RG ou CNH ou CIN ou no caso de candidatos(as) estrangeiros(as): Passaporte;

b) cópia do diploma de curso de graduação emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) — para candidatos(as) estrangeiros(as): diploma de curso de graduação validado por por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

c) os formulários disponíveis nos anexos 01 e 02 devidamente preenchidos.

Não serão aceitas candidaturas para alunos(as) especiais fora do prazo de inscrição estabelecido nesta chamada.

Alunos(as) regulares de Programas de Pós-Graduação da UFRN distinto do PPgAV **não são elegíveis nesta chamada.**

Para efeito de registro, de acordo com o Regulamento do Programa, na Seção IV - Do Corpo Discente, são:

II– alunos Especiais: os inscritos em disciplinas isoladas, com vistas à obtenção de declaração de estudos, observados os requisitos fixados neste Regimento e nas normativas da UFRN.

Dúvidas devem ser enviadas para ppgav@cchla.ufrn.br

Coordenação PPgAV

ANEXO 01.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL

Ano:	Semestre: ( ) 1º ( ) 2º
NOME:	
NOME SOCIAL:	
Nº CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
NATURALIDADE: UF	NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:	
Nº RG ou CIN: ÓRGÃO EXPEDITOR: DATA DA EXPEDIÇÃO: UF:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
TELEFONE FIXO:	CELULAR:
E-MAIL:	
ENDEREÇO:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:	

ANEXO 02.

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA

Eu, _____, venho requerer minha inscrição como Aluno(a) Especial, na seguinte disciplina oferecida por este Programa no semestre _____:

DISCIPLINA:

Carta de motivação:

Escreva aqui os motivos que te levam a solicitar a(s) disciplina(s) acima mencionadas:

Natal, _____/_____/_____

Assinatura do Candidato(a)